

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

Fato Relevante – Assinatura de Combinação de Negócios

Barueri, 04 de outubro de 2024: A **Clear Sale S.A. (“Companhia” ou “ClearSale”)** em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44, de 23.8.2021, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, no dia 03 de outubro de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, celebrou o *Merger Agreement and Other Covenants* com a **SERASA S.A. (“Serasa Experian”)** e, em conjunto **“Companhias”** e **“Contrato de Incorporação de Ações”**, respectivamente), por meio do qual, dentre outras matérias, regularam a combinação de negócios da Companhia e da Serasa Experian (**“Operação”**). A conclusão da Operação está sujeita a condições precedentes e aprovações regulatórias. Durante esse período, a ClearSale seguirá comprometida com o alto padrão de excelência na oferta de soluções aos clientes.

Para ClearSale, esse movimento significa o reconhecimento sobre o trabalho robusto que tem realizado para manter a solidez e perenidade na entrega de resultados ao longo de mais de 20 anos de história, nos quais tem contado com a confiança de clientes e parceiros, que continuarão tendo um serviço de excelência com essa combinação de negócios.

1. Principais Termos da operação

1.1. Identificação das companhias envolvidas e descrição das atividades desempenhadas

Sobre a Serasa Experian

A Serasa Experian é referência em soluções de inteligência para análise de riscos e oportunidades, com foco nas jornadas de crédito, autenticação e prevenção à fraude. Com tecnologia de ponta, inovação e os melhores talentos, transforma a incerteza do risco na melhor decisão, ajudando pessoas a realizarem seus sonhos e empresas de todos os portes e segmentos a prosperarem.

Criada em 1968, a Serasa passou a fazer parte da Experian plc em 2007, empresa global com matriz em Dublin. Atualmente, é responsável por mais de 6,5 milhões de consultas diárias sobre empresas e consumidores e protege mais de 2,2 bilhões de transações comerciais todos os anos.

Sobre a ClearSale

A ClearSale (CLSA3) é referência em inteligência de dados com múltiplas soluções para prevenção a riscos em diferentes setores, como e-commerce, mercado financeiro, vendas diretas, telecomunicações, entre outros. É a empresa que mais conhece o comportamento do

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

consumidor digital brasileiro, o que a faz impulsionar negócios em todo o ecossistema da economia digital.

Por meio do seu time de especialistas, a ClearSale tem o propósito de promover uma rede de proteção no mercado digital, identificando padrões de ataques, protegendo os mais variados segmentos de negócio e promovendo impacto positivo, para garantir a melhor experiência ao usuário, com mínima fricção, do onboarding ao transacional.

1.2. Descrição e propósito da operação

A combinação dos negócios das companhias trará benefícios significativos aos clientes da ClearSale e da Serasa Experian, dada a união das expertises possibilitando a oferta de soluções mais completas e eficientes ao mercado.

O Contrato de Incorporação de Ações prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia pela Serasa Experian, nos termos dos arts. 224, 225 e 252 da Lei das S.A. e da Resolução CVM n.º 78, de 29.3.2022, com a consequente conversão da Companhia em subsidiária integral da Serasa Experian ("**Incorporação de Ações**"), e a emissão, pela Serasa Experian, de novas ações preferenciais compulsoriamente resgatáveis de três classes diferentes ("**Ações PN Resgatáveis Serasa Experian**").

1.3. Relação de troca e Preço de Resgate

Sujeito aos termos e condições previstos no Contrato de Incorporação de Ações, com a consumação da Operação, cada uma ação ordinária de emissão da ClearSale ("**Ação ON Companhia**") será substituída por uma Ação PN Resgatável Serasa Experian, sendo que, em data a ser oportunamente informada, os acionistas poderão escolher receber uma dentre as seguintes opções de classes de Ações PN Resgatáveis Serasa Experian, cada uma com o preço de resgate abaixo descrito ("**Opções**"):

- (i) **Opção 1:** Ação Preferencial Resgatável Classe A ("**Ação PN Resgatável Classe A**"), cujo resgate será integralmente pago à vista, em moeda corrente nacional e em uma única parcela no valor de R\$ 10,56 por cada Ação PN Resgatável Classe A, ajustado nos termos do Contrato de Incorporação de Ações;
- (ii) **Opção 2:** Ação Preferencial Resgatável Classe B ("**Ação PN Resgatável Classe B**"), cujo resgate terá valor equivalente a R\$ 10,56 por cada Ação PN Resgatável Classe B, ajustado nos termos do Contrato de Incorporação de Ações, e será pago à vista mediante a entrega de *Brazilian Depositary Receipts* a serem emitidos pela Experian, na qualidade de controladora da Serasa Experian, em Programa de BDR Patrocinado e lastreado em ações ordinárias de emissão da Experian negociadas na bolsa de valores de Londres ("**BDRs**"); e

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

- (iii) **Opção 3:** Ação Preferencial Resgatável Classe C ("**Ação PN Resgatável Classe C**"), cujo resgate, por cada Ação PN Resgatável Classe C, será de R\$ 10,03 em moeda corrente nacional, e R\$ 0,53, mediante entrega de BDRs, ajustados nos termos do Contrato de Incorporação, mais um valor retido de até R\$ 1,25 por Ação Preferencial Resgatável Classe C, a ser pago após o 5º aniversário do fechamento da Operação, sujeito a certas obrigações previstas no Contrato de Incorporação de Ações ("**Valor Retido**"). O Valor Retido será corrigido pelo Taxa CDI aplicável em vigor para o período compreendido entre a data de fechamento da Operação até a data de seu efetivo pagamento.

Os valores do preço por ação acima descritos serão ajustados: (i) negativamente por pagamentos que não estiverem pré-acordados no Contrato de Incorporação de Ações; e (ii) positiva ou negativamente pela variação do caixa líquido em relação à métrica pré-estabelecida, de modo a refletir corretamente os impactos financeiros no preço da Operação.

A relação de substituição de ações proposta para a Incorporação de Ações e os valores de resgate das Ações PN Resgatáveis Serasa Experian foram negociadas livremente pela Companhia e pela Serasa Experian, enquanto partes independentes, durante o processo de tratativas da combinação de negócios que culminou na celebração do Contrato de Incorporação de Ações, e foi depois aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

É importante ressaltar que a Opção 1 será considerada a padrão aplicável a todos os acionistas da Companhia que não manifestarem, na forma e nos prazos a serem oportunamente divulgados nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, sua escolha pela Opção 2 ou pela Opção 3.

No contexto da Operação, as Ações PN Resgatáveis Classe B da Serasa Experian serão emitidas até o limite de 18.792.606 menos 5% do número de Ações ON Classe C ("**Limite da Opção 2**"). As Ações PN Resgatáveis Classe B que excederem o Limite da Opção 2 serão automaticamente convertidas, de forma proporcional entre os acionistas da Companhia que escolheram a Opção 2, em Ações PN Resgatáveis Classe A.

Ainda, Serasa Experian emitirá, no máximo, 64 milhões Ações PN Resgatáveis Classe C ("**Limite da Opção 3**"). As Ações PN Resgatáveis Classe C que excederem o Limite da Opção 3 serão automaticamente convertidas, de forma proporcional entre os acionistas da Companhia que escolheram a Opção 3, em Ações PN Resgatáveis Classe A.

Acionistas integrantes do grupo de controle e titulares de ações representativas de 34,86% do capital social votante e total comunicaram à Companhia que escolherão a Opção 1.

1.4. Aprovação dos Acionistas e condições precedentes

Uma vez finalizada a documentação necessária, incluindo os laudos de avaliação e demais informações financeiras previstos na regulamentação aplicável, as administrações da Companhia e da Serasa Experian firmarão o protocolo e justificação da Incorporação de Ações e

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

convocação as respectivas assembleias gerais de acionistas para deliberação das matérias relacionadas à Operação.

A consumação da Operação está condicionada à verificação de condições usuais para operações desta natureza, conforme previstas no Contrato de Incorporação de Ações, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o registro do Programa de BDRs na CVM e a aprovação das assembleias gerais de acionistas da Companhia e da Serasa Experian.

1.5. Direito de Retirada

Conforme disposto no artigo 252, § 2º, da Lei das S.A. e do artigo 137, § 1º, da Lei das S.A, a Incorporação de Ações ensejará o direito de retirada para os acionistas que forem titulares de ações ordinárias da Companhia, de forma ininterrupta, desde o final do pregão de 03.10.2024 (data do último pregão que antecedeu a divulgação deste fato relevante) até a data de consumação da Operação.

Os acionistas que não votarem favoravelmente à Operação, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à assembleia geral da Companhia que deliberará acerca da Operação, deverão exercer seu direito de retirada no prazo de até 30 dias contados da data de publicação da ata da referida assembleia, nos termos e condições a serem oportuna e devidamente apresentados aos acionistas e ao mercado em geral.

O valor do reembolso será calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia em 31.12.2023, data base do último conjunto de demonstrações financeiras anuais aprovadas pela assembleia-geral, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

1.6. Outros Acordos Celebrados

No contexto da Operação, foi celebrado também em 03 de outubro de 2024, pela Companhia, Serasa Experian, Experian e os controladores da Companhia, Pedro Paulo Chiamulera, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Bernardo Carvalho Lustosa, Renato Kocubej Soriano, Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Mauro Back, Rafael de Souza Lourenço ("**Controladores Companhia**"), o *Acordo de Voto e Outras Avenças* por meio do qual os Controladores da Companhia e a Experian concordaram: (i) a exercer seus respectivos direitos de voto na Companhia e na Serasa Experian, respectivamente, em todas as instâncias aplicáveis, a favor da aprovação da Operação; e (ii) a não contratar ou realizar a alienação, oneração, disposição ou transferência, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou forma, que resulte em os Controladores Companhia deterem menos de 50% do capital social da Companhia mais uma ação de emissão da Companhia,

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

a partir desta data e até a data da assembleia geral de acionistas da Companhia que aprovar a Incorporação das Ações.

Em 03 de outubro de 2024, também foi assinado entre o Sr. Pedro Paulo Chiamulera e Serasa Experian, *Contrato de Não-Concorrência, Prestação de Serviços e Outras Avenças*, por meio do qual pelo prazo de cinco anos após o fechamento da Operação, o Sr. Pedro Paulo Chiamulera deverá abster-se de exercer atividades que concorram com as atuais atividades desenvolvidas pela Companhia, abster-se de aliciar clientes e colaboradores da Companhia, além de obrigar-se a prestar, pelo mesmo prazo, serviços de consultoria estratégica no setor anti-fraude e assessoria na integração entre a Companhia e a Serasa Experian, mediante contraprestação que totalizará R\$100milhões, em parcelas a serem pagas até o final do prazo do respectivo contrato.

1.7. Break-up Fee

Caso a Operação não seja concluída em razão de certos atos ou omissões dolosas (i) de Serasa Experian ou da Experian; (ii) dos Controladores da Companhia; ou (iii) da Companhia, a parte inadimplente pagará à outra parte multa não-compensatória no valor de R\$ 100 milhões.

1.8. Divulgações

O Contrato de Incorporação de Ações e o Acordo de Voto mencionado acima estarão disponíveis para consulta dos acionistas da Companhia, a partir desta data, em sua sede social, assim como nos websites da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

Divulgações adicionais ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente, incluindo aquelas exigidas por força da Resolução da CVM n.º 78, de 29.3.2022.

1.9. Assessores

O BTG Pactual e o Itaú BBA atuaram como assessores financeiros da Operação. O escritório Stocche Forbes Advogados atuou como assessor legal da Companhia. O escritório Fagundes, Menezes & Derraik - **FM**/Derraik atuou como assessor legal do Sr. Pedro Paulo Chiamulera. O escritório Spinelli Advogados atuou como assessor legal de Verônica Allende Serra, Inova Capital S.A. e Inova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O escritório Trindade Sociedade de Advogados atuou como assessor legal do Sr. Bernardo Carvalho Lustosa.

A Companhia irá realizar uma teleconferência com mercado no dia 04.10.2024 as 10:00 horas (Brasília) para apresentar a Operação. O registro para a teleconferência pode ser realizado através do link: <https://webcast.workr.com.br/11-2A-64-9D-C5-92-F1-8D-19-73-3E-A7-1C-32-BF-A8/register>

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos andamentos e atualizações relevantes relativos à Operação.

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6

**ClearSale****CLSA**
B3 LISTED NM

Material Fact – Signing of Business Combination

Barueri, October 4th, 2024: **Clear Sale S.A.** (“**Company**” or “**ClearSale**”), in compliance with the terms of Article 157, §4 of Law No. 6.404 of 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, hereby inform their shareholders and the market in general that the Company, on October 3rd, 2024, after the approval of its Board of Directors, executed the Merger Agreement and Other Covenants with **Serasa S.A.** (“**Serasa Experian**” and, together with Clear Sale, the “**Companies**” and the “**Merger Agreement**”, respectively), by means of which, among other matters, the Companies regulated the business combination of Clear Sale and Serasa Experian (“**Transaction**”). The completion of the Transaction is subject to certain conditions precedent and regulatory approvals. During this period, ClearSale will remain committed to a high standard of excellence in offering solutions to its customers.

To ClearSale, this move represents recognition of the robust work it has done to maintain solidity and continuity in delivering results in over more than 20 years of history, in which it has enjoyed the trust of clients and partners, who will continue to receive excellent service with this business combination.

2. Main aspects of the transaction

2.1. Identification of the companies involved and description of the activities performed

About Serasa Experian

Serasa Experian is a benchmark in intelligence solutions for analyzing risks and opportunities, with a focus on credit journeys, authentication and fraud prevention. With cutting-edge technology, innovation and the best talent, it transforms the uncertainty of risk into the best decision, helping people to realize their dreams and companies of all sizes and segments to prosper.

Founded in 1968, Serasa became part of Experian plc in 2007, a global company with headquarters in Dublin. It is currently responsible for more than 6.5 million business and consumer inquiries every day and protects more than 2.2 billion commercial transactions every year.

About ClearSale

ClearSale (CLSA3) is a benchmark in data intelligence with multiple solutions for risk prevention in different sectors, such as e-commerce, financial market, direct sales, telecommunications, among others. It is the company that knows the most about the behavior of Brazilian digital consumers, which makes it drive business throughout the digital economy ecosystem.

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

Through its team of specialists, ClearSale aims to promote a network of protection in the digital market, identifying patterns of attacks, protecting the most varied business segments and promoting positive impact, to guarantee the best user experience, with minimal friction, from onboarding to transactional.

2.2. Description and purposes of the transaction

The business combination of the companies will provide significant benefits to ClearSale's and Serasa Experian's clients, given the unification of their expertise, making it possible to offer more complete and efficient solutions to the market.

The Merger Agreement provides that the Transaction will be carried out through the merger of all the common shares issued by ClearSale into Serasa Experian, pursuant to articles 224, 225 and 252 of the Brazilian Corporate Law and CVM Resolution 78 of March 29, 2022, with the consequent conversion of the Company into a wholly-owned subsidiary of Serasa Experian ("**Merger of Shares**"), and the issuance by Serasa Experian of new compulsorily redeemable preferred shares of three (3) different classes ("**Serasa Experian Redeemable Preferred Shares**").

2.3. Exchange ratio and Redemption Price

Subject to the terms and conditions set forth in the Merger Agreement, with the completion of the Transaction, each one (1) common share of ClearSale ("**Company Common Share**") will be exchanged for one (1) Serasa Experian Redeemable Preferred Share, provided that, on a date to be informed in due course, the shareholders of the Company may opt to receive one of the following options of classes of Serasa Experian Redeemable Preferred Shares, each with the redemption price described below ("**Options**"):

- (iv) **Option 1:** Class A Serasa Experian Redeemable Preferred Share ("**Class A Serasa Experian Redeemable Preferred Share**"), which shall be redeemed for a cash payment of R\$10.56 per share, in a lump sum, on the Closing Date, as adjusted under the terms of the Merger Agreement;
- (v) **Option 2:** Class B Serasa Experian Redeemable Preferred Share ("**Class B Serasa Experian Redeemable Preferred Share**"), which shall be redeemed for the amount equivalent to R\$10.56 per share, as adjusted under the terms of the Merger Agreement, paid by means of the delivery, in a lump sum, on the Closing Date, of Brazilian Depositary Receipts to be issued by Experian, as the controlling shareholder of Serasa Experian, in a BDR Program sponsored and backed by underlying ordinary shares of Experian traded on the London Stock Exchange ("**BDRs**"); or

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

- (vi) **Option 3:** Class C Serasa Experian Redeemable Preferred Share ("**Class C Serasa Experian Redeemable Preferred Share**"), which shall be redeemed for a cash payment of R\$10.03 per share and R\$0.53 per share, paid in BDRs, as adjusted under the terms of the Merger Agreement; *plus* an holdback amount of up to R\$1.25 per share, to be paid after the 5th anniversary of the closing of the Transaction, subject to certain obligations set forth in the Merger Agreement ("**Holdback Amount**"). The Holdback Amount will be adjusted by the applicable CDI rate in force for the period between the closing date of the Transaction and the date of its effective payment.

The price per share amounts described above will be adjusted: (i) negatively by payments that are not pre-agreed in the Merger Agreement; and (ii) positively or negatively by the variation in net cash in relation to the pre-established metric, in order to correctly reflect the financial impacts on the price of the Transaction.

The exchange ratio proposed for the Merger of Shares and the redemption price of the Serasa Experian Redeemable Preferred Shares was freely negotiated by the Company and Serasa Experian, as independent parties, during the process of negotiating the business combination that culminated in the execution of the Merger Agreement, and was subsequently approved by the Company's Board of Directors.

It is important to note that Option 1 will be considered the standard applicable to all shareholders of the Company who do not express, in the manner and within the time limits to be duly disclosed under the terms of the applicable legislation and regulations, their choice of Option 2 or Option 3.

In the context of the Transaction, the Class B Serasa Experian Redeemable Preferred Shares available shall be limited to 18,792,606 *minus* 5% of the number of Class C Serasa Experian Redeemable Preferred Shares ("**Option 2 Threshold**"). Class B Serasa Experian Redeemable Preferred Share exceeding the Option 2 Threshold will be automatically converted into Class A Serasa Experian Redeemable Preferred Share, on a *pro rata* basis among the Company shareholders that have chosen Option 2.

The Class C Serasa Experian Redeemable Preferred Shares shall be limited to 64,000,000 shares ("**Option 3 Threshold**"). Class C Serasa Experian Redeemable Preferred Share exceeding the Option 3 Threshold will be automatically converted into Class A Serasa Experian Redeemable Preferred Share, on a *pro rata* basis among the Company shareholders that have chosen Option 3.

Shareholders of the Company who are part of the controlling group and hold shares representing 34.86% of the total voting share capital have informed the Company that they will choose Option 1.

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6

**ClearSale****CLSA**
B3 LISTED NM

2.4. Shareholders approval and conditions precedent

Once the necessary documentation has been prepared, including the appraisal reports and other financial information provided for in the applicable regulations, the Company's and Serasa Experian's management teams will execute the Protocol and Justification for the Merger of Shares and call the respective general shareholders' meetings to deliberate on the matters related to the Transaction.

The completion of the Transaction is subject to the satisfaction of usual conditions applicable to similar transactions, as set forth in the Merger Agreement, including the approval by the Administrative Council for Economic Defense (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica* – CADE), the registration of the BDR Program by CVM and the approval of the respective general shareholders' meetings of the Company and Serasa Experian.

2.5. Withdrawal rights

As set forth in Articles 252, §2nd and 137, §1st of the Brazilian Corporate Law, the Merger of Shares will grant the right of withdrawal to shareholders who hold ordinary shares of the Company, uninterruptedly, from the end of the trading session of October 3rd, 2024 (date of the last trading session prior to the disclosure of this material fact) until the date of consummation of the Transaction.

The Company's shareholders that have not voted in favor of the Transaction, that have abstained from voting or that have not attended to the Company's general shareholders' meeting that approved the Transaction shall exercise their right of withdrawal within 30 days from the date of publication of the minutes of the referred Company's general shareholders' meeting, under the terms and conditions to be duly and opportunely presented to the shareholders and the market in general.

The amount of the reimbursement will be calculated based on the book value of the Company as of December 31, 2023, base date of the last set of annual financial statements approved by the general meeting, without prejudice to the preparation of a special balance sheet, under the terms of the applicable legislation.

2.6. Other Agreements

In the context of the Transaction, a Voting Agreement and Other Covenants was also entered into on October 3rd, 2024, by the Company, Serasa Experian, Experian and the Company's controlling shareholders, Pedro Paulo Chiamulera, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Bernardo Carvalho Lustosa, Renato Kocubej Soriano, Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Mauro Back, Rafael de Souza Lourenço (“**Com-**

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6

**ClearSale****CLSA**
B3 LISTED NM

pany's Controlling Shareholders"), whereby the Company's Controlling Shareholders and Experian agreed: (i) to exercise their respective voting rights in the Company and in Serasa Experian, respectively, in all applicable instances, in favor of the approval of the Transaction; and (ii) not to contract or carry out the sale, encumbrance, disposition or transfer, directly or indirectly, by any means or form, that results in the Company's Controlling Shareholders holding less than 50% of the Company's capital stock plus one share issued by the Company, as of the date hereof and until the date of the Company's general meeting of shareholders approving the Merger of Shares.

On October 3, 2024, Mr. Pedro Paulo Chiamulera and Serasa Experian also executed a Non-Competition, Service Provision and Other Covenants Agreement, under which, for a period of five years after the closing of the Transaction, Mr. Pedro Paulo Chiamulera shall refrain from carrying out activities that compete with the current activities carried out by the Company, refrain from enticing customers and employees of the Company, in addition to undertaking to provide, for the same period, strategic consulting services in the anti-fraud sector and advice on the integration between the Company and Serasa Experian, through consideration that will total R\$100 million, in installments to be paid until the end of the term of such agreement.

2.7. Break-up Fee

In the event that the Transaction is not concluded due to certain willful acts or omissions by (i) Serasa Experian or Experian; (ii) the Company's Controlling Shareholders; or (iii) the Company, the breaching party shall pay the other party a non-compensatory fine in the amount of R\$100 million.

2.8. Disclosures

The Merger Agreement and the Voting Agreement listed above will be available for consultation by the Company's shareholders, as of this date, at its registered office, as well as on the websites of the Company (<https://ri.clear.sale/>), CVM (<https://www.gov.br/cvm>) and B3 (<https://www.b3.com.br>).

Additional disclosures to the market shall be made in due course in accordance with current legislation, including those required by CVM Resolution 78 of March 29, 2022.

2.9. Advisors

BTG Pactual and Itaú BBA acted as financial advisors to the Transaction. The law firm Stocche Forbes Advogados acted as the Company's legal advisor. The law firm Fagundes, Menezes & Derraik - **FM**/Derraik acted as legal advisor to Mr. Pedro Paulo Chiamulera. The law firm Spinelli Advogados acted as legal advisor to Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A. and Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. The law firm Trindade Sociedade de Advogados acted as legal advisor to Mr. Bernardo Carvalho Lustosa.

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE)
35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA
B3 LISTED NM

The Company will hold a conference call with the market on 10/04/2024 at 10:00 am (Brasília) to present the Transaction. Registration for the conference call can be done in the link: <https://webcast.workr.com.br/19-17-C3-39-0E-91-F1-8A-E1-E6-B8-BC-DF-17-AC-1D/register>

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the progress and relevant updates relating to the Transaction.

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores
ri@clear.sale